

PORTARIA Nº. 103/2025

NOMEIA A SERVIDORA LUCI FRANCISCO ALVES BEZERRA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 01 de fevereiro de 2025, a senhora **LUCI FRANCISCO ALVES BEZERRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.005.081-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 483.693.069-34, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 002/2022 de 03/03/2022, publicada em 04/03/2022.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 27 de janeiro de 2025.

ROBERTO DA SILVA:91675308934
Assinado de forma digital por ROBERTO DA SILVA:91675308934
Dados: 2025.01.27 15:53:15 -03'00'

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3203 Página 150 Ano: XIII

Data: 28/01/2025

Iguaçu, SEIL, SESA e COHAPAR, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 27 de janeiro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A4C17BE0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 103/2025

NOMEIA A SERVIDORA LUCI FRANCISCO ALVES BEZERRA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear, a partir de 01 de fevereiro de 2025, a senhora **LUCI FRANCISCO ALVES BEZERRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.005.081-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 483.693.069-34, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 002/2022 de 03/03/2022, publicada em 04/03/2022.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 27 de janeiro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:23F07E4E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 048/2025

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso VI, alínea A, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade dos serviços essenciais executados pela servidora Simone de Souza Salles, Matrícula 500703, no cargo de Agente Administrativo, atualmente usufruindo suas férias regulamentares desde 15/01/2025;

CONSIDERANDO a possibilidade de suspensão do afastamento já iniciado, que, por necessidade de serviço implica no retorno do servidor às suas atividades;

CONSIDERANDO que o uso e gozo das férias podem ser determinados, a critério da Administração Pública, conforme sua

conveniência e interesse, não ferindo o direito do servidor, o qual usufruirá o restante do período suspenso de uma só vez;

CONSIDERANDO que o direito a férias não será desconstituído pela Administração Pública, pois o período concessivo exato deve ter em conta o interesse público, ostentando a natureza da alçada discricionária do administrador competente, segundo a conveniência e o interesse da Administração Pública; e

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 084/2024 do Ofício nº 059/2025 da Secretaria Municipal de Saúde que solicita Retorno de Férias da referida servidora abaixo;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o **RETORNO** da servidora pública **SIMONE DE SOUZA SALLES** no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** à suas atividades funcionais, suspendendo-se o período de férias a partir de **22/01/2025**.

Art. 2º - O restante do período de férias será gozado a partir de nova data, descontado o período já usufruído.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2025, revogados as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE JANEIRO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:418DC92C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 049/2025

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso VI, alínea A, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor **JULIO CESAR DIAS**, funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo da Prefeitura Municipal de Itambaracá para **ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ** com as **ENTIDADES FILANTRÓPICAS**, no exercício financeiro de 2025, em atendimento ao contido nas Resoluções nº 028/2011 e nº 046/2014 e Instrução Normativa nº 061/2011, todas do TCEPR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025, revogados as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE JANEIRO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:16087BF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 050/2025

Súmula: Concede pagamento de Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, na forma da Lei Complementar Municipal nº 005/204 de 02 de abril de 2024 e dá outras providências.